

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I - prova escrita - peso 2;

II - defesa de tese que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela - peso 3;

III - julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 2;

IV - avaliação didática - peso 3.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

5. Na defesa pública de tese, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. Na defesa pública de tese serão obedecidas as seguintes normas:

I - a tese será enviada a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática;

III - atividades de formação e orientação de discípulos;

IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

8. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP e das seguintes normas:

I - a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI - quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII - se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova;

VIII - as notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

§ 2º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar

o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

9. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I - a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II - a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III - o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital;

IV - concluída a defesa de tese, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente.

10. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

11. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

12. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

13. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e poderão ser solicitadas pelo e-mail atacfdrp@usp.br. COMUNICADO FDRP - ATAC Nº 075/2022 - RETIFICAÇÃO

Retifico o EDITAL FDRP Nº 033/2022, publicado no DOE de 02/12/2022, que dispõe sobre a abertura de inscrição ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre docente, junto ao Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - Área de Direitos Humanos:

Onde se lê:

EDITAL FDRP/USP Nº 033/2022.

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Área: DIREITOS HUMANOS.

Leia-se:

EDITAL FDRP/USP Nº 033/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Área: TEORIA GERAL DO ESTADO.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital CSCRH-RP - Nº 045/2022

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, convoca o candidato RENATO TINÓS a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus USP de Ribeirão Preto (Internamente: Rua dos Bambus, Casas 1 e 2), situado à Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Vila Monte Alegre, em Ribeirão Preto, SP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, das 9h às 12h e das 13h às 17h, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Titular, cargo nº 194395, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Computação e Matemática, na área de conhecimento: Ciência da Computação, conforme Editais ATAc 042/2019 e 034/2022 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

Edital CSCRH-RP - Nº 044/2022

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, convoca o candidato HERMANO FRID NETO a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus USP de Ribeirão Preto (Internamente: Rua dos Bambus, Casas 1 e 2), situado à Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Vila Monte Alegre, em Ribeirão Preto, SP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, das 9h às 12h e das 13h às 17h, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Titular, cargo nº 222577, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Computação e Matemática, na área de conhecimento: Matemática e Ciência de Computação, conforme Editais ATAc 020/2019 e 035/2022 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/103/2022 - RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Gastroenterologia, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/56/2022, publicado no Diário Oficial de São Paulo de 27 de agosto de 2022.

O Processo Seletivo, realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2022, de acordo com o edital de abertura de inscrições acima citado, teve o Prof. Dr. Wellington Andraus como candidato inscrito, participante e habilitado.

Classificação - Nome

1º colocado - Prof. Dr. Wellington Andraus

A Comissão de Seleção redigiu o relatório final do Processo Seletivo, no qual consta o resultado acima descrito. O referido relatório foi aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em 1º de dezembro de 2022.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital CSCRH-RP Nº 046/2022

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, convoca o candidato FRANCISCO JOSÉ CANDIDO DOS REIS a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus da USP de Ribeirão Preto (Internamente: Rua dos Bambus, Casas 1 e 2), situado à Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Vila Monte Alegre, em Ribeirão Preto, SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, das 9h às 12h e das 13h às 17h, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Titular, cargo nº 222054, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, conforme Edital 008/2022 e Comunicado FMRP-USP nº 021/2022, de Abertura de Inscrições e de Homologação do Relatório Final, respectivamente.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE OROTO-DONTIA E ODONTOPEDIATRIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo CONVOCA o Prof. Dr. Almiro José Machado Júnior, conforme Edital FO 40/2022 para o início do concurso, no dia 18 de janeiro de 2022, às 8 horas (horário de Brasília), na Sala da Congregação desta Unidade, à Av. Professor Lineu Prestes, 2227 - Cidade Universitária - São Paulo/SP.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU nº 125/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 080/2022 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista a desistência de MARCOS MARCELO NEVES FILHO (20º) convoca EDUARDO JOSÉ SOARES TAVARES (21º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 - Cidade Universitária - São Paulo - SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre as 07:00 e as 16:00 horas para apresentação da documentação comprobatória completa (originais e cópias) discriminada no Edital HU 038/2022 de Abertura de Concurso Público para a Função de MÉDICO (ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA), visando dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerado desistente do Concurso Público.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAc/IFSC-59/2022, de 01.12.2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Comunicamos que terá início no dia 06 de fevereiro de 2023, às 7h30 na Sala Celeste do IFSC/USP, as provas do processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, claro 1266705, como Professor Contratado III (MS-3.1), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Física e Ciência dos Materiais, conforme Edital ATAc/IFSC-42/2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 22/09/2022. Ficam convocados, por este edital, a Comissão de Seleção e os candidatos inscritos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 153/2022 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA

(CONCURSO PÚBLICO Nº 39/2022)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o resultado da perícia médica.

Candidato: PATRICIA CAMPANELLI MORTARI ALONGE

Documento: 24.671.276 4 Emprego Público: Arquiteto - Bauru

Resultado: Candidata considerada deficiente e apta para o exercício das atribuições do emprego público

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo 02 de novembro de 2022.

Diego Augusto Barreiro

Diretor Técnico Administrativo

Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

EDITAL Nº 154/2022 DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

(CONCURSO PÚBLICO Nº 39/2022)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, a classificação definitiva.

005 Arquiteto Bauru

Lista Geral - Classificados

Inscrição - Nome - Documento - N. Obj - N. Dis - N. Final - Cls. Final

16185226 - CAIO FRANCISCO BERLANDE - 470668726 - 80,000 - 90,500 - 170,500 - 1

15016897 - LUIZA GONCALVES MONTEIRO - 374270624 - 87,500 - 75,000 - 162,500 - 2

16475801 - RAQUEL REGINA MARTINI PAULA BARROS - 132937992 - 75,000 - 87,000 - 162,000 - 3

15457672 - ISABELA MACARIO CUSTODIO - 53416817 6 - 70,000 - 90,500 - 160,500 - 4

16874455 - CAROLINA GOMES BRONDI SANT ANA MALAQUE - 484910565 - 82,500 - 76,000 - 158,500 - 5

17032407 - LIVIA GASPARELLI CAVALCANTE - 53681121 - 75,000 - 82,000 - 157,000 - 6

16299787 - GABRIEL ALMEIDA FERREIRA - 363547976 - 67,500 - 88,000 - 155,500 - 7

16530594 - MARIA HELENA GABRIEL - 455463621 - 72,500 - 83,000 - 155,500 - 8

14988780 - JOAO PAULO FORTALEZA DE ARAUJO - 496263973 - 75,000 - 77,000 - 153,500 - 9

14986680 - JESSICA SEABRA - 460634677 - 75,000 - 77,500 - 152,500 - 10

15036146 - PAULA RAMOS PACHECO - 479191359 - 67,500 - 84,500 - 152,000 - 11

16995317 - EDUARDO VERRI LOPES - 90680757 - 77,500 - 74,500 - 152,000 - 12

16981898 - BRUNO YANAGIZAWA PAES DE ALMEIDA NOGUEIRA - 304616345 - 80,000 - 72,000 - 152,000 - 13

PINTO

16420349 - MARINA GUIMARAES DESTRO - 48.858.663 XX - 75,000 - 76,000 - 151,000 - 14

15139077 - TASSIA FRANCO DE SOUZA - 489768970 - 65,000 - 85,500 - 150,500 - 15

17065550 - ANA BEATRIZ DE SOUZA MARCONDES - 497480785 - 67,500 - 83,000 - 150,500 - 16

14983249 - LUCAS DIEGO DO VALLE IGUERA - 408383860 - 67,500 - 82,500 - 150,000 - 17

16996550 - OTAVIO CESAR RODRIGUES DE LARA - 479163868 - 72,500 - 77,000 - 149,500 - 18

16794494 - ALETEIA CRISTINA PEDROS MIGUEL PASCUAL - 304796438 - 65,000 - 83,500 - 148,500 - 19

15260453 - GUILHERME SAMUEL GOMES - 366809489 - 67,500 - 78,500 - 146,000 - 20

15018008 - RAISSA ANDRESSA RAUL - 479930569 - 67,500 - 78,500 - 146,000 - 21

14973090 - THALLES ARZOLA BRANDINO - 481183681 - 65,000 - 80,500 - 145,500 - 22

16178874 - AMANDA ARAGAO DA SILVA - 03829767328 - 72,500 - 72,500 - 145,000 - 23

14978598 - ALCIVANDON NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR - 462046874 - 72,500 - 71,000 - 143,500 - 24

15014428 - PRISCILLA LACERDA DUARTE DAVID - 423180605 - 70,000 - 73,000 - 143,000 - 25

16046870 - JULIANA CAVALINI LENDIMUTH - 406680279 - 67,500 - 70,500 - 138,000 - 26

17005949 - NATASHA CRISTINA BELLAZ DO AMARAL CAMPOS - 481662121 - 70,000 - 68,000 - 138,000 - 27

SILVA

15365204 - CLAUDIA FUMIE NAKAHARA - 175479124 - 65,000 - 72,500 - 137,500 - 28

17130204 - TALITHA YRUAMA TEIXEIRA LACERDA - 002635110 - 80,000 - 57,000 - 137,000 - 29

16037219 - RODRIGO PETENUCCI DAVILA GONCALVES - 467597200 - 65,000 - 71,000 - 136,000 - 30

16933320 - GABRIELA DE SALES ANSELMO - 330526236 - 67,500 - 68,500 - 136,000 - 31

16396561 - PATRICIA DA SILVA RIGOBELLO - 34.384.6731 - 62,500 - 73,000 - 135,500 - 32

16373430 - PATRICIA CAMPANELLI MORTARI ALONGE - 24.671.2764 - 50,000 - 85,000 - 135,000 - 33

16252799 - VANESSA CALAZANS DA ROSA - 96915969 - 62,500 - 70,500 - 133,000 - 34

15018784 - ANA LUIZA FAVARIN DE CAMARGO - 497620674 - 62,500 - 68,000 - 130,500 - 35